

-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na(s) área (s) científica (s) de Estatística, Matemática ou áreas afins, Ref.ª CTTI—119/18-CBMA (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

15 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312308699

#### Aviso n.º 9466/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Psicologia, Ref.ª CTTI-84/19-CIPSI (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

15 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312308609

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

#### Edital n.º 685/2019

#### Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigador

#### Concurso de Emprego Científico Ref.ª 01/2019

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., com o seguinte enquadramento e especificações:

##### Enquadramento

a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto do projeto com a referência PTDC/CTA-AMB/28438/2017 contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutorado.

b) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.

c) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valorização entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

##### Requisitos gerais da candidatura:

a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Biodiversidade.

b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

##### Requisitos específicos da candidatura:

Doutoramento em Biodiversidade;  
Experiência em estudos internacionais na área de ecologia e evolução;  
Experiência em sistemas de informação geográfica e em modelação de serviços de ecossistemas com InVEST;  
Conhecimentos em políticas nacionais e globais relacionadas com ambiente;  
Experiência em consultoria ambiental;  
Registo académico relevante indexado em revistas de primeiro quartil;  
Experiência pedagógica ao nível pré e pós-graduado.

##### Funções a desempenhar:

a) Realização de atividades de investigação científica nas áreas acima indicadas e afins;  
b) Captação de financiamento externo;  
c) Coordenação de projetos nacionais e internacionais;  
d) Papel ativo na dinamização de colaborações internacionais na área científica específica;  
e) Formação de estudantes ao nível de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento;  
f) Participação na vida do instituto, nomeadamente nas atividades de divulgação de ciência.

##### Contrato e Categoria:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

##### Duração:

O contrato terá início previsto em julho de 2019 e poderá vigorar no máximo até ao termo do projeto, não podendo, em qualquer caso, exceder 6 anos nos termos da Lei.

##### Local de trabalho:

Instalações da NOVA IMS, Lisboa.

Documentos que devem instruir a candidatura:

i) Carta de motivação (max. 2.500 caracteres, incluindo espaços);  
ii) Cópia de certificado ou diploma;  
iii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;  
iv) Cópia do cartão de identificação ou passaporte conforme aplicável;  
v) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

##### Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) — 90 %

Entrevista (se necessária) — 10 %

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta tem uma ponderação de 100 %.

A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata n.º 1 das reuniões do Júri.

##### Composição do Júri do concurso:

Presidente: Prof. Doutor Pedro Cabral (Professor Associado da NOVA IMS);

Vogal Efetivo: Prof. Doutor Marco Painho (Professor Catedrático da NOVA IMS);

Vogal Efetivo: Prof. Doutor Miguel de Castro Neto (Professor Auxiliar da NOVA IMS);

Vogal Efetivo: Prof.ª Doutora Ana Cristina Costa (Professor Auxiliar da NOVA IMS).

##### Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*. As candidaturas devem ser enviadas por *email* indicando a referência no Assunto para o endereço eletrónico [rh@novaims.unl.pt](mailto:rh@novaims.unl.pt) até às 17h00.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT em <http://www.eracareers.pt/> e na página eletrónica da NOVA IMS em <https://www.novaims.unl.pt/bolsa-de-emprego>.

Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por *email*.